

DECRETO Nº 34.643, DE 03/09/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Rosa Aparecida Nunes Fraga	29852	Farmacêutica	03/09/18	SEMSA	13429/18
Bruna Karla Miranda Rodrigues	31099	Auxiliar de Professor da Educação Básica	31/08/18	SEMED	13420/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal